



Código Florestal

Premissas

- **Preservação das florestas e dos biomas brasileiros**
- **Produção agrícola sustentável**
- **Atendimento à questão social sem prejudicar o meio ambiente**



Código Florestal

Diretrizes

- **Recompor texto do Senado, preservar acordos e respeitar o Congresso**
- **Não anistiar o desmatador**
- **Preservar os pequenos proprietários**
- **Responsabilizar todos pela recuperação ambiental**
- **Manter os estatutos de APP e de Reserva Legal**



Regras Mantidas

- APP ripária: de 30 a 500 m (largura de rios)
- RL (de 20, 35 e 80% da propriedade)
- Nascentes
- Veredas
- Áreas úmidas e Pantanais
- Topo de morro
- Manguezais
- Encostas
- Pousio

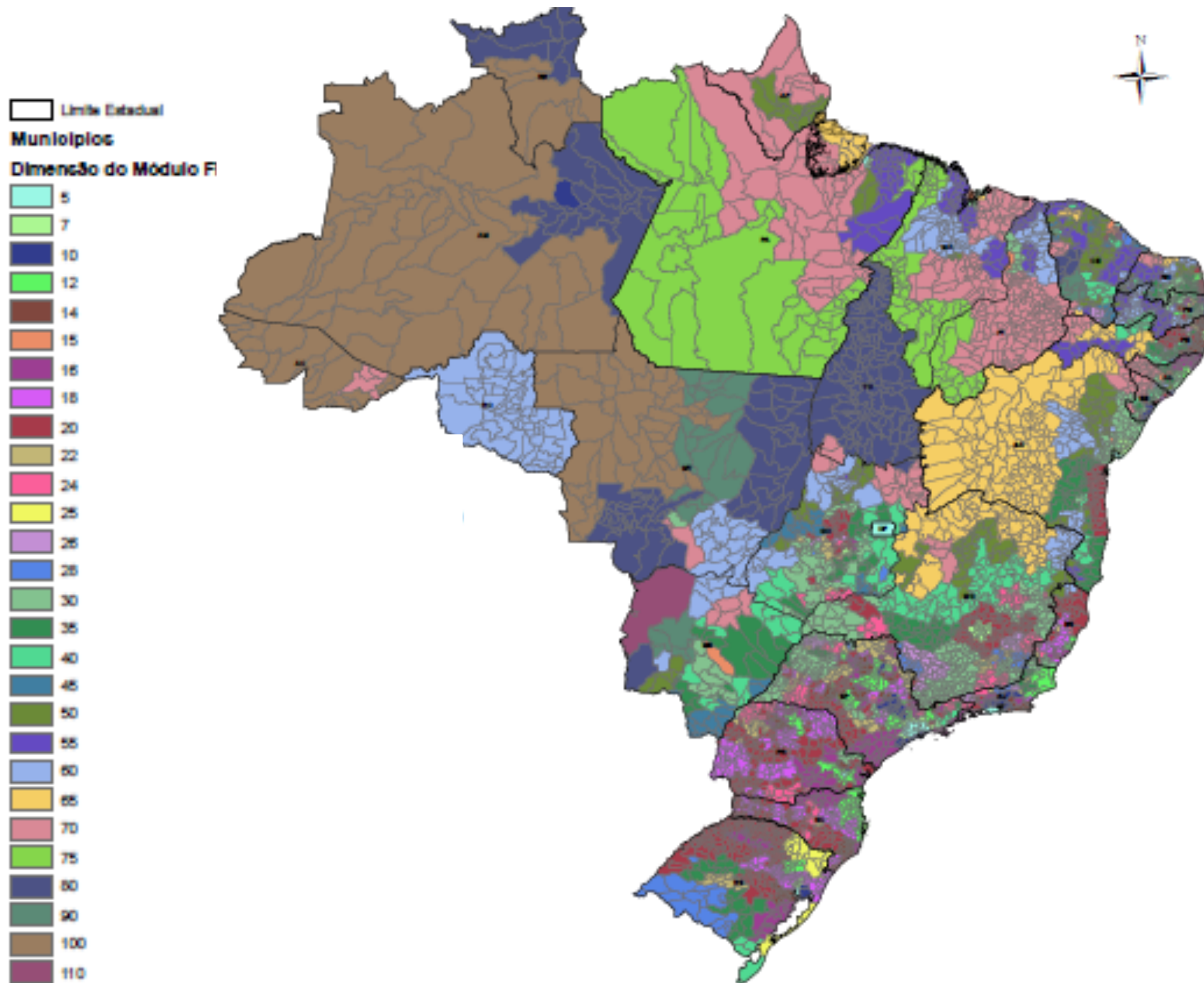
Estrutura Fundiária – art. 61

ESTRUTURA POR MÓDULO FISCAL

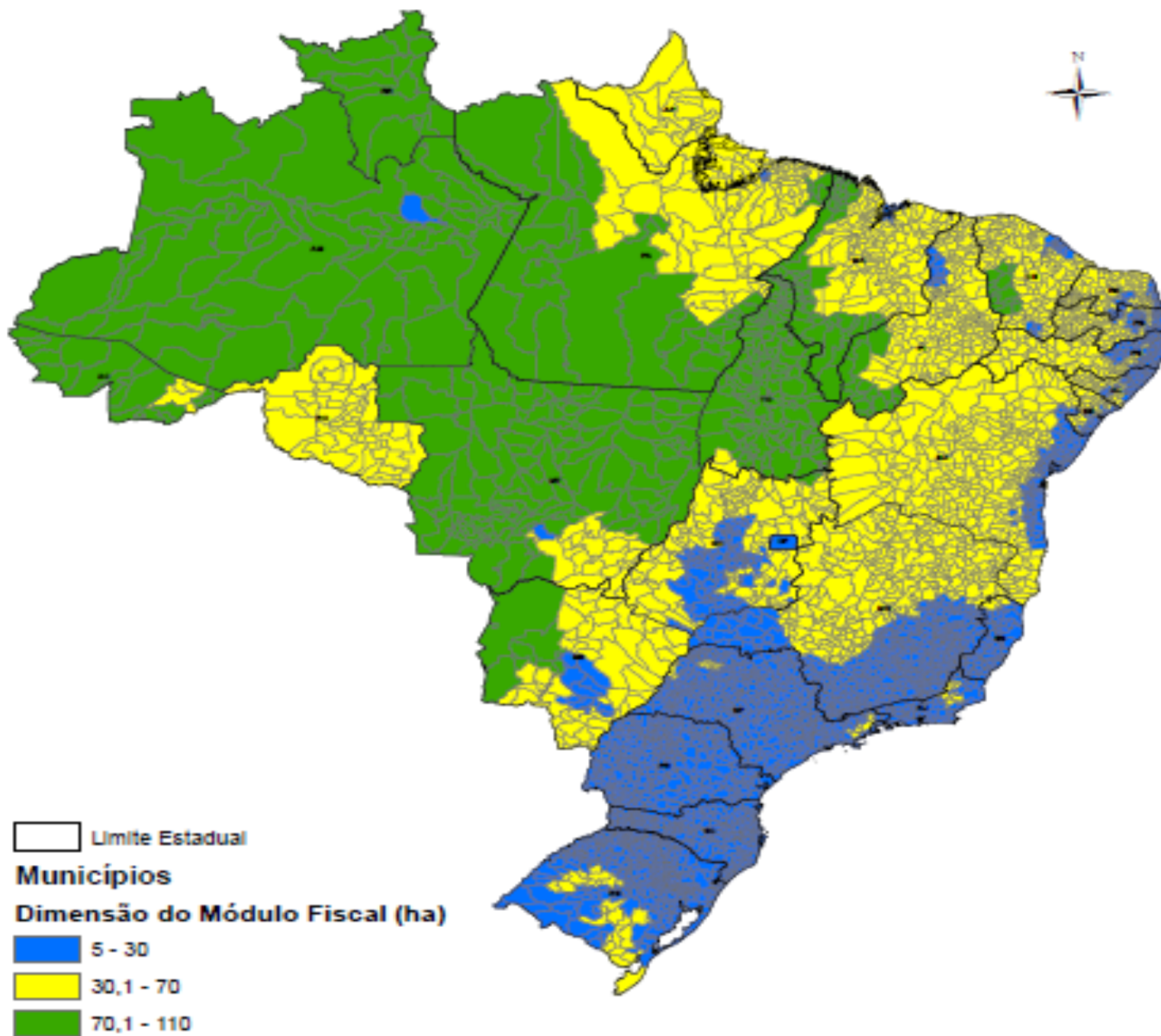
CLASSE DE ÁREA	IMÓVEIS ¹		ÁREA ¹	
	número	%	hectares	%
mais de 0 a menos de 1	3.599.896	65%	52.522.320	9%
de 1 a 2 MF	879.683	16%	44.668.512	7%
mais de 2 a 4 MF	490.527	9%	49.372.557	8%
mais de 4 a 10 MF	314.944	6%	77.829.012	13%
mais de 10 a MF	213.456	4%	374.747.116	63%
TOTAL GERAL	5.498.506	100%	599.139.517	100%

Fonte: SNCR/INCRA

Distribuição dos módulos fiscais por municípios – art.61

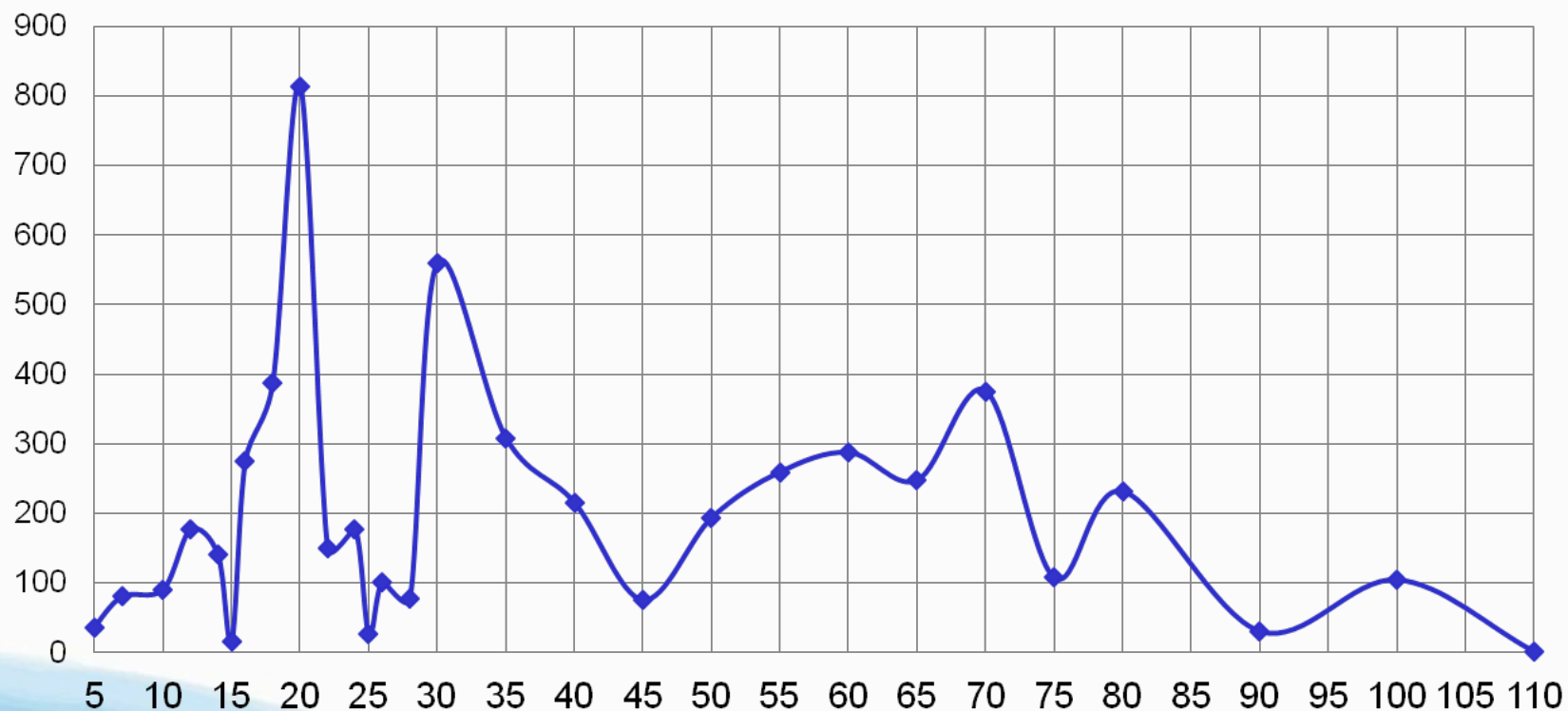


Distribuição dos módulos fiscais por municípios – art.61



Distribuição MF nos Municípios

AMPLITUDE E DISTRIBUIÇÃO DOS MÓDULOS FISCAIS NOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS



Fonte: MDA/INCRA

Regras Transitórias: Recomposição

Áreas de Preservação Permanente Ripárias			
Tamanho da propriedade em módulos fiscais	Largura do rio		% máximo propriedade em APP
-	Até 10m	Mais de 10m	-
0-1	5m	5m	10
1-2	8m	8m	10
2-4	15m	15m	20
4-10	20m	30-100m	Recuperação Integral
> 10	30m	30-100m	Recuperação Integral



Resgastes e Inovações

- **Princípios**
- **Crédito: CAR + PRA (5 anos)**
- **Resgate de artigos do texto do Senado (maior proteção ambiental)**
- **Resgate de mecanismos voltados à proteção e restauração das florestas**
- **Fortalecimento do SISNAMA**



Veto

- **Parcial: respeito ao CN e à democracia**
- **Insegurança jurídica**
- **Inconstitucionalidade**
- **Não anistiar o desmatamento**
- **Não permitir a redução da proteção**
- **Promover a restauração ambiental**
- **Interesse público**